

**LEI Nº 1357, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.**

**EMENTA: Da nova denominação à Rua Professor Francisco Genival da Silva e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **RUA MARIA PAIXÃO**, antiga Rua Professor Francisco Genival da Silva, compreendida entre as Ruas Ronaldo Xavier de Arruda e a Rua Professora Diva Augusta de Albuquerque e frontal a Rua Alan Kardec, no Conjunto São Geraldo.

**Art. 2º** - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar a placa alusiva com a denominação criada por força desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE AGOSTO DE 2007.



Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL